



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA

Prestação de serviços de Dedetização e Limpezas dos Reservatórios de Água.

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

2. DO OBJETO

O presente Projeto Básico consiste na contratação de serviços de de Dedetização e Limpezas dos Reservatórios de Água das Escolas Municipais de Dom Pedro de Alcântara, isto é, na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, situada no Bairro Baixada e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Luzia Rodrigues, Prédio Principal e Anexo, sito à Estrada Geral, s/n, Hilários, assim especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Serviços de dedetização e limpeza de Caixas d'água na Escola Municipal Professora Luzia Rodrigues, localizada a Estrada Geral, Hilários, S/N.º - Referencia Prédio Novo, Área superficial de 972,34 m ² com um reservatório de água de 15.000 litros
02	Serviços de dedetização e limpeza de Caixas d'água na Escola Municipal Professora Luzia Rodrigues, localizada a Estrada Geral, Hilários, S/N.º - Referencia Predio Antigo, Área superficial de 270,00 m ² com um reservatório de água de 1.000 litros
03	Serviços de dedetização e limpeza de Caixas d'água na Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEI MundoEncantado, localizada a Rua Edmundo Raupp, S/N.º - Baixada, Área superficial de 775,85 m ² com um reservatório de água de 15.000 litros



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação foi considerada nesse estudo a solução mais adequada para atender as necessidades abaixo elencadas:

- a) Controle da população de insetos, roedores, moscas, aracnídeos, pombos e toda espécie de pragas nas áreas internas e externas das Escolas Municipais.
- b) Prevenir possíveis danos causados por animais indesejáveis nas instalações pertencentes ao Município de Dom Pedro de Alcântara/RS.
- c) Manter as instalações municipais em pleno funcionamento, sem a presença indesejável de insetos, roedores e outros;
- d) Proporcionar um ambiente salubre para o desempenho das atividades institucionais, garantindo a proteção à saúde dos usuários.
- e) Garantir aos usuários o acesso à água de qualidade compatível com o padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente, a partir de realização periódica de limpeza e desinfecção dos reservatórios das unidades, conforme regulamenta a Fundação Nacional da Saúde/Ministério da Saúde. No caso em tela, tais serviços devem ser executados por empresas especializadas, devidamente licenciadas pela Autoridade Sanitária do Estado ou do Município da sede da contratada, para atender as necessidades de ação preventiva evitando a proliferação de pragas, eliminando as existentes, bem como manter a qualidade da água para uso e consumo humano.

Diante do exposto surge a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender as necessidades da demanda pública municipal.

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e outras normas aplicáveis à espécie.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedor o licitante que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

12/01



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O contrato para prestação de serviços do presente termo será de 30 dias a partir de sua assinatura.

7. DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE

O Contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, mediante termo aditivo, respeitada a vigência máxima decenal, consoante faculta o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até quinto dia útil ao subsequente do mês de prestação de serviços, considerando-se como condição essencial para a efetivação dos pagamentos a completa e perfeita Prestação do Serviço a ser atestada e aceita pela Gestora do Contrato senhora Daniela Leffa Justo, Secretária Municipal da Educação e pelas fiscais do contrato, as respectivas diretoras das escolas, mediante a emissão de Nota Fiscal a ser apresentada no setor de Compras da Prefeitura Municipal.

9. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração após a colheita de propostas orçamentárias de empresas especializadas na execução do objeto é de R\$ 18.000,00.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto: 2401/2451/2452 – Elemento: 3390399999 - Recurso: 1500

9. DOS REQUISITOS DA PESSOA SER CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

9.1. Habilitação Jurídica:

I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

9.2. Regularidade Fiscal:

- I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;
- IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;
- V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Qualificação Econômico Financeira:

- I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.4. Declarações:

- I - Declaração de não emprego de menor;
- II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade.

10. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail:

Dom Pedro de Alcântara, 23 de janeiro de 2023.

Rodrigo Fernandes Dimer

Rodrigo Fernandes Dimer

Agente de Contratações/Pregoeiro Substituto - Portaria N.º 81/2022

Rd